



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

REQUERIMENTO ____/2026

À Exma. Sr^a Vereadora Presidente

IVONETE LACERDA,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso II do art. 191 c/c art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Marcos Guarino, para que preste informações atualizadas e detalhadas acerca da realização de adiantamentos financeiros e eventuais transferências diretas de valores para contas bancárias de servidores municipais.

Chegaram ao conhecimento deste parlamentar informações no sentido de que estaria sendo adotado, no âmbito da Administração Municipal, procedimento consistente na transferência de valores diretamente a servidores para custeio de determinadas despesas administrativas. Considerando a necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos e o dever de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, entende-se necessária a prestação de esclarecimentos formais acerca da referida prática.

Assim, requer-se que o Chefe do Poder Executivo informe se tal procedimento vem sendo adotado no âmbito da Prefeitura Municipal de Muriaé, da FUNDARTE e do DEMSUR, esclarecendo, em caso positivo, qual a motivação administrativa para a realização dessas transferências, quais despesas estariam sendo custeadas por esse meio, qual o fundamento legal e normativo que autoriza a prática, bem como qual o decreto, regulamento ou ato administrativo que disciplina a matéria.

Requer-se, ainda, que sejam informados os mecanismos de controle e prestação de contas adotados nesses casos, com a indicação dos setores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento. Solicita-se também o encaminhamento de cópia da documentação pertinente aos procedimentos eventualmente realizados, tais como empenhos, decretos, atos autorizativos, relatórios de prestação de contas e demais documentos correlatos, de modo a possibilitar a adequada análise por parte desta Casa Legislativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

O presente pedido tem por finalidade assegurar o pleno exercício da atividade fiscalizatória do Poder Legislativo, contribuindo para a transparência administrativa e para a correta aplicação dos recursos públicos.

Certo da atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de estima e consideração.

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de fevereiro de 2025.

REGINALDO RORIZ
Vereador - Solidariedade